



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10
EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO

EDITAL Nº 002/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES

A Diretora da Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de Tutores para o ano letivo 2015, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O 24 de julho de 2012 que cria o programa de bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino e Portaria Nº 0285/2015 - GAB, que autoriza as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, integrantes do ProEMI/JF a conceder bolsa de tutoria nas quantidades e valores constantes neste edital. Para os fins desta Lei, entende-se como Tutoria as atividades desenvolvidas por estudantes do ensino superior no âmbito das escolas públicas do estado do Ceará voltadas para o fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na Secretaria da escola de 7:00 às 11:25 horas , 13:00 às 17:25 horas, no período de 18 a 20 de maio de 2015, de segunda à quarta.

2. DO OBJETIVO

A seleção de Tutores prevista nesse Edital tem por finalidade garantir a implementação da metodologia Entre Jovens do Projeto Jovem de Futuro na escola que foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em língua portuguesa e matemática. Assim contribui para melhorar o desempenho no ciclo e aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e a evasão escolar.

A metodologia é viabilizada pela participação de universitários de cursos de licenciatura em letras e matemática, que são capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio.

Inicialmente destinado apenas a estudantes da 1ª série do Ensino Médio, o programa também passou a ser oferecido, como ação preventiva, a alunos da 9ª série do Ensino Fundamental, incentivando os jovens a concluir essa fase escolar e a ingressar no ciclo médio. A metodologia depois foi adaptada para atender a estudantes do 3ª série do Ensino Médio, ampliando o domínio de competências que fazem parte do ciclo básico, e são contempladas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), além de proporcionar melhores condições aos jovens para o ingresso no mercado de trabalho.



3. DOS REQUISITOS(perfil desejado do participante, nível de conhecimento, critérios de seleção)

3.1. Ser aluno regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, dos cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou de áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar cursando o 5º semestre do curso para ser tutor da disciplina para o qual se inscreveu.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Currículo Vitae padronizado (Anexo I)
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida , com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma (anexo II).
- c) Declaração recente (**até 3 meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Áreas Afins, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.
- d) Declaração recente (**até 3 meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Licenciatura em Matemática ou áreas Afins, informando o semestre em que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.
- e) Cópias do: RG, CPF e Comprovante de Endereço.
- f) Declaração, assinada, de que tem disponibilidade para atuar como tutor nos horários e turnos definidos pela escola.

5. DA REMUNERAÇÃO

Para o desenvolvimento das atividades de tutoria será concedido o pagamento de uma bolsa e R\$ 300,00 por mês, durante 03(três) meses.



6. DAS VAGAS

UNIVERSITÁRIO CURSANDO BACHARELADO E/OU LICENCIATURA EM LETRAS /LÍNGUA PORTUGUESA OU ÁREAS AFINS

TUTORIA	C/H SEMANAL	VAGAS	DURAÇÃO	Nº BOLSAS	DE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	12h/a	3	3 meses	9		300,00	2.700,00
TOTAL	-	3	-	9		-	2.700,00

UNIVERSITÁRIO CURSANDO BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OU ÁREAS AFINS

TUTORIA	C/H SEMANAL	VAGAS	DURAÇÃO	Nº BOLSAS	DE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	12h/a	3	3 meses	9		300,00	2.700,00
TOTAL	-	3	-	9		-	2.700,00

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na EEM Gov. Manoel de Castro Filho nos dias 21 e 22 de maio de 2015 no horário de 7:00 às 11:25 horas nas respectivas coordenações, mediante realização de Entrevista.

7.1. Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0.

7.2. Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a nota do histórico do aluno do ano anterior.

8. DA ADMISSÃO

8.1. O candidato classificado em primeiro lugar, será admitido para uma jornada de até 12(doze) horas semanais;

8.2. A seleção de que trata este edital tem validade, apenas para o ano letivo de 2015;

8.3. A Tutoria terá a duração de três meses.

8.4. O horário das atividades será distribuído nos turnos manhã e tarde.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou seu representante legal por meio de procuração. Não será admitido entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.

9.2. A escolha final dos tutores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo grupo gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

9.3. Os candidatos receberão no ato da inscrição a programação com informações necessárias ao conhecimento das responsabilidades específicas da Tutoria .

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivas tutorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

Quixeré, 11 de Maio de 2015

Urânia Maria Nogueira Ferreira
Diretora



ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 001/2015.1

**EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO
CONTRATAÇÃO DE MONITORES POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL 001/2015.1
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____
DADOS PESSOAIS**

NOME : _____ DATA ____/____/____
NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS _____ OU _____ FORMAÇÕES
REALIZADOS: _____
SÉRIE/TURMA _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

MODALIDADE OU DISCIPLINA: _____
ÁREA: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



ANEXO II A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 002/2015

**EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO
CONTRATAÇÃO DE TUTORES POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL 002/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____
DADOS PESSOAIS**

NOME : _____ DATA ____ / ____ / ____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ ÁREA _____ CREDE _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ de 2015

Responsável pela inscrição